

## ÍNDICE

<b>BAHIA</b> .....	3
<b>BARREIRAS / BA</b> .....	3
<b>2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS</b> .....	3
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>UNIVERSO VERDE AGRONEGOCIOS LTDA., FANG LI CHUNG</b> .....	3
<b>SALVADOR / BA</b> .....	3
<b>3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR</b> .....	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MARIA TEREZINHA BRAGA VELOSO</b> .....	3
<b>SANTO ANTONIO DE JESUS / BA</b> .....	4
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 1º OFICIO</b> .....	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JORGE COSTA SOUZA</b> .....	4
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 2º OFICIO</b> .....	5
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>HORTO SANTA MARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA</b> .....	5
<b>TANQUE NOVO / BA</b> .....	5
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE TANQUE NOVO</b> .....	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS</b> .....	5
<b>PERNAMBUCO</b> .....	6
<b>GARANHUNS / PE</b> .....	6
<b>CARTORIO 1 OFICIO REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOC, PESSOA JURIDICA.</b> .....	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>DORIVAL SANTANA DE GODOY, SIDRÔNIA DE SOUZA FERREIRA GODOY</b> .....	6
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>EDC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI</b> .....	7
<b>RECIFE / PE</b> .....	7
<b>1º OFICIO DE REGISTRO GERAL DE IMOVEIS DO RECIFE</b> .....	7
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): <b>JOSÉ EDUARDO MARQUES HENRIQUES, POLIANA PAIVA FERREIRA HENRIQUES</b> .....	7
<b>SURUBIM / PE</b> .....	8
<b>SERVENTIA REGISTRAL DE SURUBIM</b> .....	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>PLÁCIDO BARROSO COUTO</b> .....	8
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	8
<b>CASIMIRO DE ABREU / RJ</b> .....	8
<b>OFICIO UNICO DE CASIMIRO DE ABREU</b> .....	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>BOUSQUET 2005 PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA, RAFAEL DE OLIVEIRA BOUSQUET BARRETO</b> .....	9
<b>DUQUE DE CAXIAS / RJ</b> .....	15
<b>CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS</b> .....	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JOSE CARLOS SILVA GOMES</b> .....	15
<b>NOVA IGUACU / RJ</b> .....	15
<b>2º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU DE REGISTROS DE IMOVEIS DA 1º CIRCUNSCRIÇÃO E NOTAS</b> .....	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JANETE FATIMA DA SILVA</b> .....	15

<b>QUEIMADOS / RJ</b> .....	16
<b>3º OFÍCIO DE QUEIMADOS</b> .....	16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>GUILHERME GASPAR PEREIRA PINTO</b> .....	16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>GUILHERME GASPAR PEREIRA             PINTO</b> .....	16
<b>RIO CLARO / RJ</b> .....	17
<b>OFÍCIO ÚNICO DE RIO CLARO</b> .....	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>LEONARDO DE LIMA             RODRIGUES, GRACIELE DA SILVA FERREIRA</b> .....	17
<b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....	18
<b>12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>RICARDO JOSE MARTINS</b> .....	18
<b>6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO</b> .....	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ELIASIBE SILVA DE             MATTOS, VANESSA COUTINHO DE MATOS MATTOS</b> .....	18
<b>TERESOPOLIS / RJ</b> .....	18
<b>1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS</b> .....	19
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MADZAL PARTICIPACOES E             EMPREENDEIMENTOS LTDA</b> .....	19
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MADZAL PARTICIPACOES E             EMPREENDEIMENTOS LTDA</b> .....	19
<b>SANTA CATARINA</b> .....	20
<b>BIGUACU / SC</b> .....	20
<b>OFÍCIO DE BIGUAÇU</b> .....	20
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>ADRIANO BESEN, PATRÍCIA WIESE BESEN</b> .....	20
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>FABIO SEBASTIÃO DA SILVEIRA</b> .....	20
<b>JOINVILLE / SC</b> .....	21
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE</b> .....	21
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE                 JOINVILLE</b> .....	21
<b>TUBARAO / SC</b> .....	21
<b>1º OFÍCIO DE TUBARÃO</b> .....	21
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>MARIA ROCHA</b> .....	21

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - BARREIRAS/BA**  
**2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**UNIVERSO VERDE AGRONEGOCIOS LTDA., FANG LI CHUNG**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 8156. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA NOÊMIA BISPO DE BRITO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício desta Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial a representante legal da empresa UNIVERSO VERDE AGRONEGOCIOS LTDA, a Sra. FANG LI CHUNG, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, inscrita no CPF sob n.º 762.564.058-20 e portadora da cédula de identidade RG n.º 8435022-SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Benedito de Moura Sá, nº 78, na cidade de São José dos Campos --- SP, por não ter sido encontrada no endereço constante nesta serventia, que na forma disposta no artigo 213, inciso II parágrafos 2º ao 10º da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do seguinte teor: EMAGRO EMPREENDIMENTOS AGROSILVIPASTORIS SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.609.397/0001-00, estabelecida na Rua Angelim, n.º 238 --- Boaçava, São Paulo --- SP, constituída nos termos e contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n.º 35.224.757.678, devidamente representada pelo Sr. MARCELO FAVARO GARCIA, separado judicialmente, empresário, portador do RG nº 16267693 SSP/SP, inscrito no CPF nº 061.752.838-13, proprietária do imóvel rural denominado "FAZENDA PEQUIZEIRO", situado no Município de Barreiras --- Bahia, registrado no Livro "2" de Registro Geral sob nº 7675, no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício, no Município de Barreiras --- Bahia, requereu a Vossa manifestação acerca dos dados contidos no processo de Georreferenciamento do imóvel citado, na qualidade de confinante e proprietária da Fazenda Universo Verde --- Mat. 14.816, visto que Vossa Senhoria não prestou anuência na planta e no memorial descritivo constantes do referido processo. Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, contados a partir da data de publicação. Ademais, nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Barreiras --- Bahia, 07 de agosto de 2020. NOÊMIA BISPO DE BRITO OFICIAL

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - SALVADOR/BA**  
**3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**MARIA TEREZINHA BRAGA VELOSO**

MARIVANDA SOUZA NEDER REZAK, Oficial do 3º Registro de Imóveis de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça e art. 1.418 e seguintes do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2020, foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por Maria Terezinha Braga Veloso, brasileira, viúva, nascida em 10/08/1936, titular do RG nº 01251839-50, inscrita no CPF sob nº 125.730.785-15, residente e domiciliada na Rua Campinas de Brotas, nº 43, Campinas de Brotas,

Salvador/BA, CEP 40275-010, prenotado sob protocolo nº 367705, tendo por objeto o imóvel que registrado em maior porção no Livro 3-A, fl. 105, nº de ordem 2.883, do 3º Registro de Imóveis, de propriedade tabular de Raimundo Nonato de Carvalho Freitas e Carmen Spínola Freitas (falecidos), que tem como herdeiros filhos Ricardo Spínola Freitas e Maria de Fátima Freitas Ferreira (inventário processo nº 0006698-88.1992.8.05.0001), tendo o bem objeto da usucapião as seguintes características: casa residencial localizada na Rua Campinas de Brotas (atual Alameda Piatã), nº 43, Campinas de Brotas, Salvador/BA, CEP 40275-010, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob nº 160.110-5, com 203,07 m² de área construída, composta internamente por garagem, varanda, sala, cozinha tipo americana, duas suítes e área de serviço, edificada na área de terreno que mede 203,07 m², medindo 10,21m de frente para Rua Campinas de Brotas, 16,30m de fundo confrontando com a casa na Alameda Piatã, nº 43-B de porta, tendo como titular de direito Terivaldo Braga Veloso (imóvel sem matrícula), 16,08m do lado direito, limitando com a casa nº 45 de porta (atual Alameda Piatã, nº 40-E), tendo como titular de direito Maria Rosângela Silva Cunha e Roberto Pedreiro Cunha (imóvel sem matrícula), 14,55m do lado esquerdo, limitando com a casa nº 40 de porta (matrícula nº 10.093 do 3º Registro de Imóveis), tendo como titular de direito Olivar Mota Andrade, e Zilda Maria Lisboa Andrade, falecidos, tendo como herdeiros Alex Sander Lisboa Andrade, Bruno Oliver e Gian Franc Lisboa Andrade. A requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no art. 1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, sem justo título, há mais de 55 anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, podendo a solicitação de cópia dos autos ser feita através do e-mail: [oficios@3risalvador.com.br](mailto:oficios@3risalvador.com.br). Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da última publicação deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita e fundamentada, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Salvador, 11 de agosto de 2020. A Oficial, Marivanda Souza Neder Rezak.

**COMARCA - SANTO ANTONIO DE JESUS/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 1º OFICIO**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JORGE COSTA SOUZA**

EDITAL ART 1071 CPC PRAZO 15 DIAS. 1 REGISTRO DE IMOVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS BAHIA. A DRA MANUELLA CARDOSO BEZERRA VIEIRA OFICIALA DO CARTORIO UNICO DO 1 REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS DE SANTO ANTONIO DE JESUS BAHIA, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO PARA CIENCIA DO CONFRONTANTE PROPRIETARIO DO IMOVEL CONSTANTE DA MATRICULA 1203 LIVRO 02 H NO CARTORIO DO 1 OFICIO, SENDO O SR. ARGEMIRO LEONEL BORGES INSCRITO NO CPF SOB N 06331858504, INCLUSIVE SEUS RESPECITVOS CONJUGES QUE SE PROCESSA PERANTE ESSE CARTORIO DE OFICIO NOS TERMOS DO PEDIDO DE USUCAPIAO EXTRAJUDICIAL REQUERIDO PELO SR JORGE COSTA SOUZA CPF N 31867154587 RG N 0217402593 SSPBA REFERENTE AO IMOVEL UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL DE TRES PAVIMENTOS, EM TERRENO MEDINDO SEIS METROS DE FRENTE E FUNDO, QUATORZE METROS DE AMBOS OS LADOS, COM AREA TOTAL DE 84,00M2, SENDO DE AREA CONSTRUIDA 78,46M2 NO TERREO E 76,55M2 DO PRIMEIRO PAVIMENTO E 76,55M2 NO SEGUNDO PAVIMENTO. TOTALIZANDO UMA AREA TOTAL CONSTRUIDA DE 231,55M2. DITO IMOVEL É PROVENIENTE DA MATRICULA 152 DO 1 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS DESTA COMARCA. DESCRIÇÃO DO IMOVEL CONSTANTE DA MATRICULA 152. O IMOVEL CONSTANTE DA MATRICULA 152 DO 1 OFICIO DE IMOVEIS, POSSUI A SEGUINTE DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO, CONFORME MEMORIAL DESCRITO DATADO DE 15122017 ASSINADO PELO ENGENHEIRO AGRIMENSOR CARLOS ROBERTO CANUTO RIBEIRO CREA 31023 D. IDENTIFICAÇÃO DO IMOVEL TIPO TERRENO URBANO ENDEREÇO RUA ARTHUR MAGALHAES DOS HUMILDES N 92 VILA MARTINS MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS BA USUCAPIENTE JORGE COSTA SOUZA MATRICULA 152 LV 02 A

1 OFICIO DE IMOVEIS. INICIA A DESCRIÇÃO CONFRONTANDO COM PROPRIEDADE DE ANTONIO PEDRO ARAUJO OLIVEIRA SEGUE CONFROTANDO COM EDIVAN DE MELO COSTA, SEGUE CONFROTANDO COM ELIOMAR FARIAS COSTA, DESTE SEGUE CONFROTANDO COM LOGRADOURO PUBLICO ATE O PONTO INICIAL, PERFAZENDO UM TOTAL DE 84,00 METROS QUADRADOS E UM PERIMETRO DE 40,00 METROS ART BA20180000849. ESTANDO O REFERIDO IMOVEL INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIARIO MUNICIPAL SOB N 01010450220001, FICANDO OS MESMOS CIENTES DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PODENDO MANIFESTAR INTERESSE NO PRAZO DE 15 DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL. ADVERTENCIA NAO HAVENDO MANIDESTAÇÃO NO PRAZO DESCRITO, PRESUMIR-SE-AO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NO PEDIDO INICIAL.

[Consultar o arquivo anexo](#)

### **REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 2º OFICIO**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **HORTO SANTA MARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**

EDITAL DE LOTEAMENTO FAZ público para ciência dos interessados, em cumprimento ao Art. 18 da lei nº 6.766, de 19/12/79, que foi apresentado por HORTO SANTA MARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.131.881/0001-12, com sede na Rua A, quadra C-B, lote 6, loteamento Quinta do Inglês, nº 78, Centro, Santo Antônio de Jesus-BA, neste ato representada por seus administradores DJALMA LUCIANO PEIXOTO ANDRADE, brasileiro, maior, capaz, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 01806268-76-SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 416.096.115-00, residente e domiciliado no condomínio Canto das Árvores, nesta cidade; e IVAM PEDRO DOS REIS SOUSA, brasileiro, maior, capaz, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 2.391.333-SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 333.634.475-15, residente e domiciliado no condomínio Verde Ville, nesta cidade, vem requerer a pedido o registro do loteamento HORTO VILE I, na matrícula nº 7.590 desta serventia, situado na Avenida Carlos Amaral, s/n, nesta Cidade, zona urbana deste município de Santo Antônio de Jesus/BA. O loteamento Horto Vile I apresenta: uma área de 232.015,50 m². A área dos lotes ocupa: 138.644,98 m², área do sistema viário ocupa 58.333,66 m², área verde ocupa: 35.036,86 m². A área reservada para lotes de comércio e serviço se concentra em 14 lotes, contíguos ao acesso voltado para a Estrada do Benfica enquanto os lotes uniresidenciais se distribuem em 24 quadras com acesso voltado para o sistema viário projetado e totalizam 590 lotes, totalizando (residenciais + comerciais) 604 lotes. A requerente depositou neste Cartório, à Rua dois de julho, nº 96, sala 206, Centro, Shopping Itaguari, Santo Antônio de Jesus/BA: memorial descritivo, requerimento, planta e demais documentos relativos ao imóvel aludido. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão se apresentar dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da data da segunda e última publicação do Memorial e presente Edital neste Jornal. Findo o prazo e não havendo reclamações, será efetuado o registro, ficando, os documentos respectivos, à disposição dos interessados, neste Cartório, durante as horas regulamentares. Dado e Passado nesta Cidade de Santo Antônio de Jesus/BA, onze (11) dias do mês de Agosto de 2020. (Flávia Guioti) Oficial do 2º Registro de Imóveis, assino e dou fé. Flávia Guioti Oficial

[Consultar o arquivo anexo](#)

### **COMARCA - TANQUE NOVO/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE TANQUE NOVO**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- PARA CIÊNCIA E CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- Protocolo nº 1055, datado de 24/07/2020 SUZANA MARTINS GUEDES, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Tanque Novo, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem

conhecimento, aos TERCEIROS (AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES), e TITULARES DE DIRETOS E CONFRONTANTES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, requerido por FLORISVALDO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, maior, capaz, agricultor, portador da cédula de identidade RG n.º 13.138.389-26 SSP-BA, inscrito no CPF n.º 024.932.595-05, filho de Elisia Maria de Jesus, nascido em 29/03/1962, natural de Caetité/BA, casado sob o regime da Comunhão Parcial de bens, conforme Certidão de Casamento lavrada no RCPN de Caetité/BA, extraída do livro B 01, Fls. 002, Termo 0002, com NADIR ARAÚJO DE SOUSA SILVA, brasileira, maior, capaz, agricultora, Titular da Cédula de Identidade RG nº 05.901.460-17 expedida pela SSP/BA e inscrita no CPF do MF sob nº 606.833.505-44, filha de Olindo Marinho de Sousa e de Ana Lina Araújo de Sousa, nascida em 08/01/1970, natural de Caetité/BA, ambos declarando não possuir endereço eletrônico (Provimento nº 61 do CNJ), residentes e domiciliados no lugar denominado Fazenda Serra, Colônia, Município de Tanque Novo, Estado da Bahia, CEP 46.580-000 e formulado por EDGARD CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, advogado do requerente, brasileiro, maior, capaz, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 32.326, CPF/MF-030.303.049-65, com endereço profissional situado na Alameda Carlos de Carvalho, nº 555, Centro, Curitiba/PR. Protocolo nº 1055, datado de 24/07/2020, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Imóvel localizado à Fazenda Serra, S/N, Zona Rural, Tanque Novo/BA, com área de 11,8123ha (onze hectares, oitenta e um ares e vinte e três centiares), imóvel este devidamente cadastrado no CCIR sob nº 27081252198, Código do Imóvel Rural nº 951.080.642.533-9 e ITR, número do imóvel na Receita Federal NIRF: 7.954.082-1, conforme Certidão no dia 24/07/2020, código de controle da certidão nº 53D0.7675.6F91.121C, conforme planta atualizada do imóvel, memorial descritivo e anotação de responsabilidade técnica ART sob nº BA 20190174294 assinados pelo engenheiro responsável Alan de Araújo Santos, CREA/BA sob nº 90367/D, em 16 de outubro de 2019; Referido imóvel encontra-se sem registro. O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA HABITACIONAL, prevista no art. 1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 10 (dez) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Avenida Prefeito Juvêncio Carneiro Neto, s/n, Sala 03, Centro, Tanque Novo/BA, (77) 98878-1109. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos com verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, conforme previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Tanque Novo/BA, 24 de Julho de 2020, A Oficial, Suzana Martins Guedes.

## ESTADO - PERNAMBUCO

### COMARCA - GARANHUNS/PE

#### CARTORIO 1 OFICIO REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOC, PESSOA JURIDICA.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DORIVAL SANTANA DE GODOY, SIDRÔNIA DE SOUZA FERREIRA GODOY**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PAULA LUZ PARENTE, Oficial Registradora do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garanhuns, Estado de Pernambuco, na forma da lei. Faz saber a tantos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 22 de abril de 2020, o requerimento pelo qual DORIVAL SANTANA DE GODOY e SIDRÔNIA DE SOUZA FERREIRA GODOY, subscritos através do seu Advogado CÍNTIA LIMA, advogada, inscrita na OAB/PE sob nº 32.903, autuado sob nº 01/2020, solicitaram o reconhecimento do direito

de propriedade através da usucapião Extrajudicial nos termos do art. 216-A, da Lei 6015/73 e art. 1.238 do Código Civil, tendo como objeto constituído imóvel constante de um TERRENO URBANO sob nº 04 (quatro) da Quadra AL, situado na Rua Professora Julia Brasileiro Vila Nova, componente do Loteamento "Parque Alvorada Ampliação" (loteamento matriculado sob nº 5965 deste Registro Imobiliário), com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE: 10,00m (dez metros) de largura, confrontando-se com a Rua Professora Julia Brasileiro Vila Nova; FUNDOS: 10,00m (dez metros) de largura, confrontando-se com o Lote nº 07, imóvel nº 224 da Rua Alípio Madeiros; LADO DIREITO: 25,00m (vinte e cinco metros) de comprimento, confrontando-se com o Lote nº 05, imóvel nº 658 da Avenida Julia Brasileiro Vila Nova; LADO ESQUERDO: 25,00m (vinte e cinco metros) de comprimento, confrontando-se com o Lote nº 03, imóvel nº 640 da Avenida Julia Brasileiro Vila Nova; totalizando uma área de 250,00m<sup>2</sup>. Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 1.0050.017.01.0041.0001.7 -- Sequencial: 10198504, com demais característica, limite e confrontações constantes da planta e memorial descrito devidamente assinado pelo engenheiro civil João Inocêncio Guido Filho, CREA-PE sob nº 60.497D/PE, arquivados nesta Serventia Registral, juntamente com o comprovante de responsabilidade técnica -- ART. Assim sendo, nos termos do art. 11 do Provimento 65/2017 do CNJ, fica NOTIFICADA SANDRA MARIA VAZ DA COSTA VARGAS, inventariante de Antônio Vaz da Costa Neto, proprietário tabular do imóvel, para manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, perante esta Serventia, ciente de que a falta de manifestação no prazo indicado, será considerada anuência tácita, nos termos do art. 216-A, §2º da Lei 6.015, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, conforme determina a lei. Garanhuns/PE, 13 de agosto de 2020. \_\_\_\_\_ Paula Luz Parente Registradora de Imóveis

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **EDC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI**

EDITAL. A Dra. PAULA LUZ PARENTE, Oficiala de Registro de Imóveis da Comarca de Garanhuns, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc... FAZ SABER, a todos os interessados que EDC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF n. 24.330.139/0001-61, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, n. 2967, Sala 10, bairro Imbiribeira, na cidade do Recife/PE, depositou neste serviço situado na Rua Ary Barroso, n. 194, bairro Santo Antônio, nesta cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, os documentos exigidos pelo Art. 18 da Lei Federal n. 6.766 de 19 de dezembro de 1979, para o Registro de um Loteamento denominado MASSARANDUBA situado na Zona Urbana desta Cidade, as margens da Rodovia PE 177, bairro Novo Heliópolis, compreendendo 479 (quatrocentos e setenta e nove) Lotes, Compostos por 23 (vinte e três) quadras, sendo as edificáveis designadas da maneira seguinte: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24 e 25, com área total de 197.303,47m<sup>2</sup> (cento e noventa e sete mil, trezentos e três metros quadrados e quarenta e sete centímetros de metro quadrado), que se destina a uma Zona Residencial e foi aprovado pelo Poder Público Municipal, sob n. 31/2020, Livro n. 01/2020-DR, fls. 32, datado de 06/08/2020. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital, que será publicado no sítio www.registrodeimoveis.org.br. Por 03 (três) dias consecutivos e afixado no quadro de aviso deste serviço, podendo haver impugnação no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2020 (dois mil e vinte). Eu, Paula Luz Parente -- Oficiala de Registro de Imóveis, fiz digitar, Eu, João Dias de Lima Filho - Oficial Substituto, digitei e assino em público e raso. Garanhuns - PE, 11 de agosto de 2020.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## COMARCA - RECIFE/PE

### 1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMOVEIS DO RECIFE

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): **JOSÉ EDUARDO MARQUES HENRIQUES, POLIANA PAIVA FERREIRA HENRIQUES**

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Rua Siqueira Campos, 160, Sl. 102, Santo Antônio, Recife-PE CEP:

50.010-010, TEL.: 3224-1710/3224-8533 EDITAL (PRAZO: 30 DIAS) FAÇO SABER, a todos quantos este Edital virem ou dele notícia tiverem, que, Consoante Escritura pública, outorgada na Serventia Notarial e Registral de Lagoa de Itaenga/PE, no livro 0033-E, folhas 130/133, em 07 de julho de 2020, prenotada nesta Serventia sob o nº 518.388, em data de 14/07/2020, JOSÉ EDUARDO MARQUES HENRIQUES, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.412.966-SSP-PE, inscrito no CPF-MF nº 846.039.504-97, e sua esposa POLIANA PAIVA FERREIRA HENRIQUES, brasileira, turismóloga, portadora da Cédula de Identidade nº 5.873.501-SDS-PE, inscrita no CPF-MF nº 008.277.344-09, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Francisco da Cunha nº 206, Aptº 1802, bairro de Boa Viagem, nesta cidade, instituíram como BEM DE FAMÍLIA o imóvel de sua propriedade identificado como apartamento nº 1.802 do Edifício Mario Saraiva, situado à Rua Francisco da Cunha nº 206, no bairro de Boa Viagem, nesta Cidade, objeto da matrícula 97.400. Nos termos da legislação própria (art. 262, da Lei 6015/73 e art. 1.128, parágrafo único, do CNPE), Eu, Sandra Paula Pinheiro Vasconcelos, Oficiala Substituta do 1º Registro de Imóveis desta Capital, faço publicar o presente Edital, com o aviso de que, se alguém se julgar prejudicado, poderá, dentro do prazo de 30 dias contados a partir desta publicação, reclamar contra a instituição do dito Bem de Família, por escrito e perante este Ofício. Recife, 13 de agosto de 2020. Sandra Paula Pinheiro Vasconcelos -- Oficial Substituta.

**COMARCA - SURUBIM/PE**  
**SERVENTIA REGISTRAL DE SURUBIM**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**PLÁCIDO BARROSO COUTO**

ESTADO - PERNAMBUCO COMARCA - SURUBIM/PE SERVENTIA REGISTRAL DE SURUBIM EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): PLÁCIDO BARROSO COUTO, representante da empresa PLÁCIDO BARROSO OUTO HOLDINGS EIRELI. NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Protocolo nº 109703 Notificado(a)(s): MARIA DO CARMO DE SOUZA. Ricardo José Amorim Campos, Oficial de Registros de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Surubim, nos termos do art. 213, §2º, da Lei 6015/73 (LRP - Lei de Registros Públicos), atendendo ao requerimento formulado por PLÁCIDO BARROSO COUTO brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de nº 1.962.342 SSP/PE e do CPF/MF nº 582.845.084-00, residente na Rua Maria Barbosa, nº 59, Centro, Surubim/PE, representante da empresa PLÁCIDO BARROSO OUTO HOLDINGS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.153.239/71, com sede na Rua Maria Barbosa, nº 59, Centro, Surubim/PE, proprietário do imóvel, registrado nesta serventia sob a matrícula nº 17637, que é confrontante com o imóvel de sua propriedade identificado como um terreno situado na Avenida São Sebastião, Bairro São Sebastião, Surubim/PE, com área total 357,13 metros quadrados, medindo ao norte 42,93 metros, ao sul medindo 46,10 metros, ao nascente medindo 7,85 metros e ao poente medindo 8,80 metros, confrontando-se ao norte com a casa nº 112, PERTENCENTE A SRA. MARIA CARMO DE SOUZA, ao sul com casa de nº 130, pertencente a P B C Imobiliária Eireli, ao nascente com Avenida São Sebastião e ao poente com a Rua Antônia Gomes da Silva, que é confrontante com o imóvel de sua propriedade identificado como do lado NORTE do seu imóvel, e pretendendo promover retificação de área sob o protocolo em epígrafe, NOTIFICO V.Sa., para se manifestar no prazo de 15(quinze) e, querendo, impugnar o procedimento. Advirto que o silêncio importará em anuência. A impugnação deverá ser formalizada e protocolada nesta serventia impreterivelmente no prazo assinado. Surubim, 12/08/2020.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**  
**COMARCA - CASIMIRO DE ABREU/RJ**

**OFÍCIO ÚNICO DE CASIMIRO DE ABREU**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**BOUSQUET 2005 PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, RAFAEL DE OLIVEIRA BOUSQUET BARRETO**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 8057. CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE CASIMIRO DE ABREU/RJ EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE ART. 213 DA LEI 6.015/73 PARTES INTERESSADAS:BOUSQUET 2005 PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA CNPJ 0766148000180; RAFAEL DE OLIVEIRA BOUSQUET BARRETO CPF 12943600784; FERNANDO MARTINS DE SOUZA CPF 77644646191 Imóvel: Fazenda Trimonte - Geral Proprietário: Bousquet 2005 Participações e Investimentos LTDA Comarca: Casimiro de Abreu Circunscrição: Cartório do Ofício Único Município: Casimiro de Abreu UF: Rio de Janeiro Matrículas: 1.034 - 32 - 415 Código Incra: 520.020.003.263-0 Área Medida: 2.479,9422 ha Perímetro: 28.994,10 m DESCRIÇÃO Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AL3-M-6112, de coordenadas N 7.511.638,3608m e E 800.954,4175m; situado na divisa da Estrada de Ferro e da Zona Urbana; deste, segue confrontando com a Zona Urbana, com os seguintes azimutes e distâncias: 127°20'35" e 57,0158 m até o vértice AL3-M-6113, de coordenadas N 7.511.603,7759m e E 800.999,7461m; situado na divisa da Zona Urbana e do Rio Dourado; deste, segue confrontando com o Rio Dourado, com os seguintes azimutes e distâncias: 129°20'29" e 6,8416 m até o vértice AL3-P-F106, de coordenadas N 7.511.599,4387m e E 801.005,0373m; 210°11'06" e 25,1640 m até o vértice AL3-P-F107, de coordenadas N 7.511.577,6868m e E 800.992,3850m; 206°46'29" e 35,8984 m até o vértice AL3-P-F108, de coordenadas N 7.511.545,6373m e E 800.976,2133m; 201°04'59" e 39,8865 m até o vértice AL3-P-F109, de coordenadas N 7.511.508,4208m e E 800.961,8653m; 205°02'32" e 24,9623 m até o vértice AL3-P-F110, de coordenadas N 7.511.485,8051m e E 800.951,2991m; 204°04'25" e 58,8746 m até o vértice AL3-P-F111, de coordenadas N 7.511.432,0513m e E 800.927,2835m; 207°36'23" e 50,5899 m até o vértice AL3-P-F112, de coordenadas N 7.511.387,2209m e E 800.903,8405m; 207°07'40" e 23,5593 m até o vértice AL3-P-F113, de coordenadas N 7.511.366,2533m e E 800.893,0980m; 204°54'13" e 26,5994 m até o vértice AL3-P-F114, de coordenadas N 7.511.342,1272m e E 800.881,8972m; situado no Rio Dourado; deste, atravessa o Rio Dourado, com o seguinte azimute e distância: 112°00'57" e 9,3827 m até o vértice AL3-M-6115, de coordenadas N 7.511.338,6100m e E 800.890,5957m; situado na divisa do Rio Dourado e da Zona Urbana; deste, segue confrontando com a Zona Urbana, com os seguintes azimutes e distâncias: 115°02'54" e 140,3203 m até o vértice AL3-M-6116, de coordenadas N 7.511.279,2006m e E 801.017,7189m; 31°51'13" e 126,9290 m até o vértice AL3-M-6117, de coordenadas N 7.511.387,0141m e E 801.084,7056m; 44°32'09" e 4,8187 m até o vértice AL3-M-6118, de coordenadas N 7.511.390,4489m e E 801.088,0852m; 58°11'58" e 80,6434 m até o vértice AL3-M-6119, de coordenadas N 7.511.432,9451m e E 801.156,6230m; 72°06'42" e 2,1148 m até o vértice AL3-M-6120, de coordenadas N 7.511.433,5947m e E 801.158,6356m; 82°50'22" e 2,4268 m até o vértice AL3-M-6121, de coordenadas N 7.511.433,8972m e E 801.161,0435m; 97°20'40" e 2,0589 m até o vértice AL3-M-6122, de coordenadas N 7.511.433,6340m e E 801.163,0855m; 112°15'06" e 2,1132 m até o vértice AL3-M-6123, de coordenadas N 7.511.432,8338m e E 801.165,0413m; 126°32'52" e 3,8847 m até o vértice AL3-M-6124, de coordenadas N 7.511.430,5205m e E 801.168,1621m; 66°44'20" e 9,6731 m até o vértice AL3-M-6125, de coordenadas N 7.511.434,3406m e E 801.177,0489m; 140°43'15" e 16,9751 m até o vértice AL3-M-6126, de coordenadas N 7.511.421,2007m e E 801.187,7958m; 126°30'09" e 6,7846 m até o vértice AL3-M-6127, de coordenadas N 7.511.417,1648m e E 801.193,2495m; 115°30'28" e 5,6515 m até o vértice AL3-M-6128, de coordenadas N 7.511.414,7311m e E 801.198,3501m; 109°07'23" e 46,4885 m até o vértice AL3-M-6129, de coordenadas N 7.511.399,5015m e E 801.242,2732m; 115°43'45" e 20,2643 m até o vértice AL3-M-6130, de coordenadas N 7.511.390,7044m e E 801.260,5284m; 125°48'16" e 10,7622 m até o vértice AL3-M-6131, de coordenadas N 7.511.384,4083m e E 801.269,2567m; situado na divisa da Zona Urbana e Sítio Vale Encantado de Posse à Justo Título de Augusto Cezar Carvalho; deste, segue confrontando com o Sítio Vale Encantado de Posse à Justo Título de Augusto Cezar Carvalho, com os seguintes azimutes e distâncias: 133°02'00" e 60,0371 m até o vértice AL3-M-6132, de coordenadas N 7.511.343,4375m e E 801.313,1412m; 95°38'01" e 4,9417 m até o vértice AL3-M-6133,

de coordenadas N 7.511.342,9524m e E 801.318,0590m; situado na divisa do Sítio Vale Encantado de Posse à Justo Título de Augusto Cezar Carvalho e da Fazenda dos Coqueiros I, Código do INCRA nº 520.020.012.122-5, registro 3.667 e 799125 de propriedade de Israel Szerman; deste, segue confrontando com a Fazenda dos Coqueiros I, Código do INCRA nº 520.020.012.122-5, registro 3.667 e 799125 de propriedade de Israel Szerman, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°53'06" e 13,8943 m até o vértice AL3-M-6134, de coordenadas N 7.511.331,1842m e E 801.325,4455m; 152°14'58" e 4,9804 m até o vértice AL3-M-6135, de coordenadas N 7.511.326,7766m e E 801.327,7645m; 162°45'46" e 28,5985 m até o vértice AL3-M-6136, de coordenadas N 7.511.299,4626m e E 801.336,2390m; 164°07'11" e 3,1188 m até o vértice AL3-M-6137, de coordenadas N 7.511.296,4628m e E 801.337,0924m; 175°10'28" e 21,6631 m até o vértice AL3-M-6138, de coordenadas N 7.511.274,8765m e E 801.338,9148m; 179°12'44" e 101,8922 m até o vértice AL3-M-6139, de coordenadas N 7.511.172,9939m e E 801.340,3156m; 176°54'55" e 31,1388 m até o vértice AL3-M-6140, de coordenadas N 7.511.141,9002m e E 801.341,9913m; 175°22'53" e 49,8590 m até o vértice AL3-M-6141, de coordenadas N 7.511.092,2031m e E 801.346,0061m; 178°15'31" e 7,0221 m até o vértice AL3-M-6142, de coordenadas N 7.511.085,1842m e E 801.346,2195m; 179°33'21" e 9,6227 m até o vértice AL3-M-6143, de coordenadas N 7.511.075,5618m e E 801.346,2941m; 182°46'22" e 21,2160 m até o vértice AL3-M-6144, de coordenadas N 7.511.054,3706m e E 801.345,2678m; 183°46'46" e 47,9904 m até o vértice AL3-M-6145, de coordenadas N 7.511.006,4846m e E 801.342,1045m; 186°48'15" e 10,8915 m até o vértice AL3-M-6146, de coordenadas N 7.510.995,6698m e E 801.340,8141m; 189°28'11" e 9,7870 m até o vértice AL3-M-6147, de coordenadas N 7.510.986,0162m e E 801.339,2039m; 190°44'13" e 21,1030 m até o vértice AL3-M-6148, de coordenadas N 7.510.965,2827m e E 801.335,2724m; 194°37'00" e 9,7999 m até o vértice AL3-M-6149, de coordenadas N 7.510.955,8000m e E 801.332,7994m; 201°29'17" e 9,4145 m até o vértice AL3-M-6150, de coordenadas N 7.510.947,0399m e E 801.329,3508m; 208°55'21" e 15,9766 m até o vértice AL3-M-6500, de coordenadas N 7.510.933,0560m e E 801.321,6241m; 209°56'38" e 32,7713 m até o vértice AL3-M-6501, de coordenadas N 7.510.904,6592m e E 801.305,2663m; 201°56'15" e 20,6816 m até o vértice AL3-M-6502, de coordenadas N 7.510.885,4751m e E 801.297,5397m; 191°48'05" e 39,9583 m até o vértice AL3-M-6503, de coordenadas N 7.510.846,3614m e E 801.289,3675m; 196°22'02" e 9,6561 m até o vértice AL3-M-6504, de coordenadas N 7.510.837,0966m e E 801.286,6465m; 204°52'51" e 17,3163 m até o vértice AL3-M-6505, de coordenadas N 7.510.821,3875m e E 801.279,3610m; 209°02'15" e 12,4055 m até o vértice AL3-M-6506, de coordenadas N 7.510.810,5413m e E 801.273,3396m; 216°55'31" e 6,6439 m até o vértice AL3-M-6507, de coordenadas N 7.510.805,2300m e E 801.269,3481m; 210°44'27" e 17,2034 m até o vértice AL3-M-6508, de coordenadas N 7.510.790,4439m e E 801.260,5545m; 202°22'12" e 13,7249 m até o vértice AL3-M-6509, de coordenadas N 7.510.777,7519m e E 801.255,3310m; 193°29'11" e 6,6951 m até o vértice AL3-M-6510, de coordenadas N 7.510.771,2414m e E 801.253,7696m; 185°32'00" e 10,9642 m até o vértice AL3-M-6511, de coordenadas N 7.510.760,3283m e E 801.252,7124m; 182°07'31" e 24,0466 m até o vértice AL3-M-6512, de coordenadas N 7.510.736,2982m e E 801.251,8206m; 179°11'19" e 16,4132 m até o vértice AL3-M-6513, de coordenadas N 7.510.719,8866m e E 801.252,0530m; 167°22'20" e 9,5538 m até o vértice AL3-M-6514, de coordenadas N 7.510.710,5639m e E 801.254,1416m; 151°30'58" e 14,1165 m até o vértice AL3-M-6515, de coordenadas N 7.510.698,1562m e E 801.260,8739m; 139°22'52" e 93,1549 m até o vértice AL3-M-6516, de coordenadas N 7.510.627,4464m e E 801.321,5201m; 137°47'12" e 19,8139 m até o vértice AL3-M-6517, de coordenadas N 7.510.612,7713m e E 801.334,8329m; 136°28'48" e 12,7313 m até o vértice AL3-M-6518, de coordenadas N 7.510.603,5394m e E 801.343,5998m; 133°40'35" e 6,4253 m até o vértice AL3-M-6519, de coordenadas N 7.510.599,1022m e E 801.348,2469m; 131°32'50" e 13,3613 m até o vértice AL3-M-6520, de coordenadas N 7.510.590,2405m e E 801.358,2466m; 117°35'33" e 39,3469 m até o vértice AL3-M-6521, de coordenadas N 7.510.572,0158m e E 801.393,1183m; 111°22'09" e 9,7751 m até o vértice AL3-M-6522, de coordenadas N 7.510.568,4540m e E 801.402,2214m; 104°50'20" e 60,3482 m até o vértice AL3-M-6523, de coordenadas N 7.510.552,9987m e E 801.460,5570m; 103°13'57" e 25,9511 m até o vértice AL3-M-6524, de coordenadas N 7.510.547,0584m e E 801.485,8191m; 93°20'27" e 11,5711 m até o vértice AL3-M-6525, de coordenadas N 7.510.546,3841m e E 801.497,3705m; 123°50'58" e 26,6444 m até o vértice AL3-M-6526, de coordenadas N 7.510.531,5429m e E 801.519,4988m; 130°19'22" e 19,3618 m até o vértice AL3-M-6527, de coordenadas N 7.510.519,0140m e E

801.534,2604m; 65°31'02" e 4,5145 m até o vértice AL3-M-6528, de coordenadas N 7.510.520,8849m e E 801.538,3690m; 81°44'37" e 17,5818 m até o vértice AL3-M-6529, de coordenadas N 7.510.523,4097m e E 801.555,7686m; 88°05'35" e 62,2201 m até o vértice AL3-M-6530, de coordenadas N 7.510.525,4803m e E 801.617,9542m; 84°34'48" e 64,3367 m até o vértice AL3-M-6531, de coordenadas N 7.510.531,5573m e E 801.682,0033m; 81°46'22" e 45,1760 m até o vértice AL3-M-6532, de coordenadas N 7.510.538,0219m e E 801.726,7144m; 92°53'37" e 30,3962 m até o vértice AL3-M-6533, de coordenadas N 7.510.536,4874m e E 801.757,0718m; 77°56'21" e 16,3143 m até o vértice AL3-M-6534, de coordenadas N 7.510.539,8963m e E 801.773,0260m; 67°16'31" e 9,8228 m até o vértice AL3-M-6535, de coordenadas N 7.510.543,6909m e E 801.782,0863m; 58°15'56" e 36,9899 m até o vértice AL3-M-6536, de coordenadas N 7.510.563,1469m e E 801.813,5461m; 91°54'47" e 7,9801 m até o vértice AL3-M-6537, de coordenadas N 7.510.562,8805m e E 801.821,5218m; 73°13'25" e 33,2886 m até o vértice AL3-M-6538, de coordenadas N 7.510.572,4889m e E 801.853,3936m; 144°28'30" e 26,8116 m até o vértice AL3-M-6539, de coordenadas N 7.510.550,6679m e E 801.868,9727m; 151°13'05" e 305,6932 m até o vértice AL3-M-6540, de coordenadas N 7.510.282,7403m e E 802.016,1567m; 152°06'20" e 97,0521 m até o vértice AL3-M-6541, de coordenadas N 7.510.196,9646m e E 802.061,5619m; 103°10'53" e 248,4598 m até o vértice AL3-M-6542, de coordenadas N 7.510.140,3070m e E 802.303,4755m; 102°38'28" e 25,0405 m até o vértice AL3-M-6543, de coordenadas N 7.510.134,8270m e E 802.327,9090m; 102°52'51" e 10,9832 m até o vértice AL3-M-6544, de coordenadas N 7.510.132,3786m e E 802.338,6158m; 117°36'03" e 182,9558 m até o vértice AL3-M-6545, de coordenadas N 7.510.047,6139m e E 802.500,7508m; 89°34'35" e 127,4688 m até o vértice AL3-M-6546, de coordenadas N 7.510.048,5562m e E 802.628,2161m; 80°16'50" e 169,8500 m até o vértice AL3-M-6547, de coordenadas N 7.510.077,2307m e E 802.795,6282m; 82°48'15" e 139,0039 m até o vértice AL3-M-6548, de coordenadas N 7.510.094,6422m e E 802.933,5373m; 95°31'18" e 32,1244 m até o vértice AL3-M-6549, de coordenadas N 7.510.091,5512m e E 802.965,5126m; 82°44'39" e 103,6030 m até o vértice AL3-M-6550, de coordenadas N 7.510.104,6364m e E 803.068,2859m; 50°52'04" e 1.114,0626 m até o vértice AL3-M-6551, de coordenadas N 7.510.807,7344m e E 803.932,4552m; 50°26'04" e 47,4580 m até o vértice AL3-M-6552, de coordenadas N 7.510.837,9632m e E 803.969,0404m; 50°27'59" e 188,1342 m até o vértice AL3-M-6553, de coordenadas N 7.510.957,7164m e E 804.114,1391m; situado na divisa da Fazenda dos Coqueiros I, Código do INCRA nº 520.020.012.122-5, registro 3.667 e 799125 de propriedade de Israel Szerman e da Estrada Maricá; deste, segue confrontando com Estrada Maricá, com os seguintes azimutes e distâncias: 115°56'48" e 63,4125 m até o vértice AL3-0-7866, de coordenadas N 7.510.929,9711m e E 804.171,1597m; 121°29'34" e 54,8583 m até o vértice AL3-M-6554, de coordenadas N 7.510.901,3137m e E 804.217,9377m; 125°46'47" e 26,7666 m até o vértice AL3-M-6555, de coordenadas N 7.510.885,6641m e E 804.239,6527m; 122°43'52" e 9,2536 m até o vértice AL3-0-7867, de coordenadas N 7.510.880,6607m e E 804.247,4370m; 132°20'57" e 22,3004 m até o vértice AL3-0-7868, de coordenadas N 7.510.865,6381m e E 804.263,9182m; 140°38'22" e 18,8547 m até o vértice AL3-0-7869, de coordenadas N 7.510.851,0602m e E 804.275,8758m; 143°01'39" e 57,3171 m até o vértice AL3-0-7870, de coordenadas N 7.510.805,2682m e E 804.310,3481m; 147°45'56" e 43,0437 m até o vértice AL3-0-7871, de coordenadas N 7.510.768,8587m e E 804.333,3070m; 152°40'34" e 37,0677 m até o vértice AL3-0-7872, de coordenadas N 7.510.735,9268m e E 804.350,3218m; 155°48'25" e 43,7094 m até o vértice AL3-0-7873, de coordenadas N 7.510.696,0564m e E 804.368,2344m; 157°17'38" e 36,4393 m até o vértice AL3-0-7874, de coordenadas N 7.510.662,4413m e E 804.382,3002m; 165°47'43" e 34,8598 m até o vértice AL3-0-7875, de coordenadas N 7.510.628,6473m e E 804.390,8544m; 165°47'43" e 37,1091 m até o vértice AL3-0-7876, de coordenadas N 7.510.592,6728m e E 804.399,9605m; 168°35'40" e 25,1904 m até o vértice AL3-0-7877, de coordenadas N 7.510.567,9799m e E 804.404,9420m; 172°26'32" e 84,8011 m até o vértice AL3-0-7878, de coordenadas N 7.510.483,9155m e E 804.416,0957m; 172°26'32" e 55,1674 m até o vértice AL3-0-7879, de coordenadas N 7.510.429,2274m e E 804.423,3517m; 168°21'28" e 73,9864 m até o vértice AL3-0-7880, de coordenadas N 7.510.356,7632m e E 804.438,2822m; 159°51'06" e 47,9368 m até o vértice AL3-0-7881, de coordenadas N 7.510.311,7600m e E 804.454,7942m; 156°52'42" e 48,3466 m até o vértice AL3-0-7882, de coordenadas N 7.510.267,2969m e E 804.473,7792m; 152°39'33" e 61,0520 m até o vértice AL3-0-7883, de coordenadas N 7.510.213,0650m e E 804.501,8193m; 145°53'34" e 38,0499 m até o vértice AL3-0-7884, de coordenadas N 7.510.181,5601m e

E 804.523,1555m; 143°57'36" e 35,1902 m até o vértice AL3-0-7885, de coordenadas N 7.510.153,1051m e E 804.543,8597m; 138°28'27" e 49,9245 m até o vértice AL3-0-7886, de coordenadas N 7.510.115,7287m e E 804.576,9575m; 134°44'11" e 59,5969 m até o vértice AL3-0-7887, de coordenadas N 7.510.073,7817m e E 804.619,2924m; 133°33'02" e 128,3772 m até o vértice AL3-0-7888, de coordenadas N 7.509.985,3305m e E 804.712,3359m; 133°48'34" e 124,5836 m até o vértice AL3-0-7889, de coordenadas N 7.509.899,0859m e E 804.802,2411m; 134°43'40" e 47,7871 m até o vértice AL3-0-7890, de coordenadas N 7.509.865,4563m e E 804.836,1919m; 132°23'49" e 71,6723 m até o vértice AL3-0-7891, de coordenadas N 7.509.817,1304m e E 804.889,1214m; 137°24'34" e 49,4675 m até o vértice AL3-0-7892, de coordenadas N 7.509.780,7121m e E 804.922,5988m; 144°39'41" e 37,9948 m até o vértice AL3-0-7893, de coordenadas N 7.509.749,7179m e E 804.944,5752m; 151°42'40" e 42,9610 m até o vértice AL3-0-7894, de coordenadas N 7.509.711,8878m e E 804.964,9352m; 158°43'38" e 23,8168 m até o vértice AL3-0-7895, de coordenadas N 7.509.689,6938m e E 804.973,5761m; 159°41'22" e 25,2358 m até o vértice AL3-0-7896, de coordenadas N 7.509.666,0270m e E 804.982,3357m; 164°02'08" e 7,6564 m até o vértice AL3-0-7897, de coordenadas N 7.509.658,6659m e E 804.984,4415m; 163°36'02" e 26,5412 m até o vértice AL3-0-7898, de coordenadas N 7.509.633,2045m e E 804.991,9349m; 163°50'05" e 42,2989 m até o vértice AL3-0-7899, de coordenadas N 7.509.592,5780m e E 805.003,7114m; 163°43'03" e 34,7425 m até o vértice AL3-0-7900, de coordenadas N 7.509.559,2290m e E 805.013,4522m; 165°06'58" e 63,4762 m até o vértice AL3-0-7901, de coordenadas N 7.509.497,8826m e E 805.029,7569m; 162°49'45" e 48,0177 m até o vértice AL3-0-7902, de coordenadas N 7.509.452,0051m e E 805.043,9328m; 160°04'53" e 32,2902 m até o vértice AL3-0-7903, de coordenadas N 7.509.421,6466m e E 805.054,9336m; 157°43'10" e 24,0405 m até o vértice AL3-0-7904, de coordenadas N 7.509.399,4010m e E 805.064,0484m; 157°30'14" e 25,5721 m até o vértice AL3-M-6556, de coordenadas N 7.509.375,7748m e E 805.073,8328m; situado na divisa da Estrada Maricá e da Fazenda Baobá, Código do INCRA nº 520.020.002.410-6, matrícula 4.262 de propriedade de Claudio Azevedo dos Santos; deste, segue confrontando com a Fazenda Baobá, Código do INCRA nº 520.020.002.410-6, matrícula 4.262 de propriedade de Claudio Azevedo dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 253°45'01" e 58,2469 m até o vértice AL3-P-F115, de coordenadas N 7.509.359,4759m e E 805.017,9128m; 256°05'37" e 62,5524 m até o vértice AL3-P-F116, de coordenadas N 7.509.344,4424m e E 804.957,1938m; 259°04'12" e 62,1456 m até o vértice AL3-P-F117, de coordenadas N 7.509.332,6589m e E 804.896,1756m; 257°09'02" e 65,1913 m até o vértice AL3-P-F118, de coordenadas N 7.509.318,1610m e E 804.832,6168m; 254°33'35" e 59,6352 m até o vértice AL3-P-F119, de coordenadas N 7.509.302,2840m e E 804.775,1339m; 253°35'19" e 30,6180 m até o vértice AL3-P-F120, de coordenadas N 7.509.293,6334m e E 804.745,7634m; 246°54'18" e 83,2104 m até o vértice AL3-P-F121, de coordenadas N 7.509.260,9935m e E 804.669,2219m; 240°11'49" e 8,2639 m até o vértice AL3-P-F122, de coordenadas N 7.509.256,8862m e E 804.662,0510m; 199°18'32" e 96,3698 m até o vértice AL3-P-F123, de coordenadas N 7.509.165,9373m e E 804.630,1852m; 200°01'15" e 56,9677 m até o vértice AL3-P-F124, de coordenadas N 7.509.112,4123m e E 804.610,6816m; 200°35'38" e 153,1972 m até o vértice AL3-P-F125, de coordenadas N 7.508.969,0049m e E 804.556,7957m; 197°28'25" e 87,5349 m até o vértice AL3-P-F126, de coordenadas N 7.508.885,5092m e E 804.530,5120m; 185°34'23" e 29,6382 m até o vértice AL3-P-F127, de coordenadas N 7.508.856,0111m e E 804.527,6337m; 197°49'50" e 39,4114 m até o vértice AL3-P-F128, de coordenadas N 7.508.818,4928m e E 804.515,5658m; 181°53'56" e 33,4254 m até o vértice AL3-P-F129, de coordenadas N 7.508.785,0858m e E 804.514,4582m; 185°02'05" e 25,7904 m até o vértice AL3-P-F130, de coordenadas N 7.508.759,3949m e E 804.512,1948m; 206°24'32" e 12,7494 m até o vértice AL3-P-F131, de coordenadas N 7.508.747,9760m e E 804.506,5242m; 212°59'55" e 40,6670 m até o vértice AL3-P-F132, de coordenadas N 7.508.713,8692m e E 804.484,3762m; 211°48'28" e 89,8435 m até o vértice AL3-M-6557, de coordenadas N 7.508.637,5183m e E 804.437,0222m; 108°03'17" e 9,1141 m até o vértice AL3-M-2925, de coordenadas N 7.508.634,6936m e E 804.445,6875m; situado na divisa da Fazenda Baobá, Código do INCRA nº 520.020.002.410-6, matrícula 4.262 de propriedade de Claudio Azevedo dos Santos e da Fazenda Ventania, Código do INCRA nº 520.020.011.126-2, matrícula 233 de propriedade de Agropecuária Ventania LTDA; deste, segue confrontando com a Fazenda Ventania, Código do INCRA nº 520.020.011.126-2, matrícula 233 de propriedade de Agropecuária Ventania LTDA, com os seguintes

azimutes e distancias: 212°06'08" e 1.469,0923 m até o vértice AL3-M-2924, de coordenadas N 7.507.390,2233m e E 803.664,9662m; 131°54'14" e 707,8740 m até o vértice AL3-M-2923, de coordenadas N 7.506.917,4463m e E 804.191,8129m; 146°32'26" e 583,9352 m até o vértice AL3-M-2922, de coordenadas N 7.506.430,2837m e E 804.513,7647m; 146°31'23" e 1.314,1453 m até o vértice AL3-M-2921, de coordenadas N 7.505.334,1465m e E 805.238,6516m; 61°42'48" e 677,7483 m até o vértice AL3-M-2920, de coordenadas N 7.505.655,3194m e E 805.835,4688m; situado na divisa da Fazenda Ventania, Código do INCRA nº 520.020.011.126-2, matrícula 233 de propriedade de Agropecuária Ventania LTDA e da Fazenda Reunidas São João, Código do INCRA nº 520.020.264.121-8, matrícula 41 de propriedade de João Lopes Ferreira Júnior; deste, segue confrontando com a Fazenda Reunidas São João, Código do INCRA nº 520.020.264.121-8, matrícula 41 de propriedade de João Lopes Ferreira Júnior, com o seguinte azimute e distancia: 145°00'51" e 1.738,0936 m até o vértice AL3-M-6073, de coordenadas N 7.504.231,3079m e E 806.832,0432m; situado na divisa da Fazenda Reunidas São João, Código do INCRA nº 520.020.264.121-8, matrícula 41 de propriedade de João Lopes Ferreira Júnior e da Fazenda Três Morros, Código do INCRA nº 520.020.000.990-5, matrículas 1.738, 2.213, 2.971, 1.559, 1.694, 2.219, 227, 172, 2.285, 3.851, 1.149, 1.139 de propriedade de ZI BLUE S/A; deste, segue confrontando com a Fazenda Três Morros, Código do INCRA nº 520.020.000.990-5, matrículas 1.738, 2.213, 2.971, 1.559, 1.694, 2.219, 227, 172, 2.285, 3.851, 1.149, 1.139 de propriedade de ZI BLUE S/A, com os seguintes azimutes e distancias: 264°01'36" e 811,8513 m até o vértice AL3-M-6074, de coordenadas N 7.504.146,8209m e E 806.024,6000m; 280°44'50" e 1.340,9312 m até o vértice AL3-M-6075, de coordenadas N 7.504.396,8743m e E 804.707,1897m; 301°08'04" e 1.992,4250 m até o vértice AL3-M-6076, de coordenadas N 7.505.427,0573m e E 803.001,7630m; 303°48'11" e 87,2247 m até o vértice AL3-M-6077, de coordenadas N 7.505.475,5838m e E 802.929,2832m; 29°12'06" e 22,0364 m até o vértice AL3-M-6078, de coordenadas N 7.505.494,8196m e E 802.940,0344m; 314°22'36" e 9,1272 m até o vértice AL3-M-6079, de coordenadas N 7.505.501,2029m e E 802.933,5107m; 313°36'15" e 4,4069 m até o vértice AL3-M-6080, de coordenadas N 7.505.504,2422m e E 802.930,3196m; 287°53'52" e 7,7932 m até o vértice AL3-M-6081, de coordenadas N 7.505.506,6372m e E 802.922,9035m; 278°20'32" e 55,6540 m até o vértice AL3-M-6082, de coordenadas N 7.505.514,7119m e E 802.867,8384m; 282°35'56" e 2.060,5268 m até o vértice AL3-M-6083, de coordenadas N 7.505.964,1615m e E 800.856,9267m; 216°21'01" e 12,1063 m até o vértice AL3-M-6084, de coordenadas N 7.505.954,4110m e E 800.849,7511m; 250°52'56" e 12,4342 m até o vértice AL3-M-6085, de coordenadas N 7.505.950,3387m e E 800.838,0027m; 261°36'07" e 28,5530 m até o vértice AL3-M-6086, de coordenadas N 7.505.946,1685m e E 800.809,7559m; 274°07'09" e 61,2163 m até o vértice AL3-M-6087, de coordenadas N 7.505.950,5656m e E 800.748,6977m; 281°21'28" e 3,2142 m até o vértice AL3-M-6088, de coordenadas N 7.505.951,1986m e E 800.745,5464m; 287°46'47" e 10,4667 m até o vértice AL3-M-6089, de coordenadas N 7.505.954,3947m e E 800.735,5796m; 295°31'56" e 6,2450 m até o vértice AL3-M-6090, de coordenadas N 7.505.957,0864m e E 800.729,9445m; 303°55'53" e 6,1269 m até o vértice AL3-M-6091, de coordenadas N 7.505.960,5064m e E 800.724,8610m; 312°27'15" e 6,2868 m até o vértice AL3-M-6092, de coordenadas N 7.505.964,7500m e E 800.720,2225m; 322°18'23" e 56,7261 m até o vértice AL3-M-6093, de coordenadas N 7.506.009,6368m e E 800.685,5379m; 317°14'00" e 173,4990 m até o vértice AL3-M-6094, de coordenadas N 7.506.137,0069m e E 800.567,7298m; 300°48'59" e 29,4554 m até o vértice AL3-M-6095, de coordenadas N 7.506.152,0965m e E 800.542,4331m; 283°39'35" e 49,0809 m até o vértice AL3-M-6096, de coordenadas N 7.506.163,6872m e E 800.494,7404m; 267°38'10" e 29,9877 m até o vértice AL3-M-6097, de coordenadas N 7.506.162,4503m e E 800.464,7782m; 246°42'05" e 159,0394 m até o vértice AL3-M-6098, de coordenadas N 7.506.099,5462m e E 800.318,7076m; 261°07'57" e 9,6003 m até o vértice AL3-M-6099, de coordenadas N 7.506.098,0663m e E 800.309,2221m; 282°00'15" e 767,1604 m até o vértice AL3-M-6100, de coordenadas N 7.506.257,6237m e E 799.558,8379m; situado na divisa da Fazenda Três Morros, Código do INCRA nº 520.020.000.990-5, matrículas 1.738, 2.213, 2.971, 1.559, 1.694, 2.219, 227, 172, 2.285, 3.851, 1.149, 1.139 de propriedade de ZI BLUE S/A e do Rio Dourado; deste, segue confrontando com o Rio Dourado, com os seguintes azimutes e distancias: 4°04'31" e 313,8556 m até o vértice AL3-0-7905, de coordenadas N 7.506.570,6857m e E 799.581,1427m; 7°42'12" e 146,0423 m até o vértice AL3-0-7906, de coordenadas N 7.506.715,4100m e E 799.600,7190m; 5°17'30" e 197,5607 m até o vértice AL3-0-7907, de coordenadas N

7.506.912,1287m e E 799.618,9393m; 20°44'42" e 99,7378 m até o vértice AL3-0-7908, de coordenadas N 7.507.005,4001m e E 799.654,2675m; 26°58'41" e 847,6573 m até o vértice AL3-0-7909, de coordenadas N 7.507.760,8163m e E 800.038,8053m; 27°22'29" e 189,3556 m até o vértice AL3-0-7910, de coordenadas N 7.507.928,9677m e E 800.125,8722m; 24°47'33" e 110,6112 m até o vértice AL3-0-7911, de coordenadas N 7.508.029,3841m e E 800.172,2551m; 17°51'13" e 63,9087 m até o vértice AL3-0-7912, de coordenadas N 7.508.090,2152m e E 800.191,8485m; 5°41'46" e 108,5837 m até o vértice AL3-0-7913, de coordenadas N 7.508.198,2627m e E 800.202,6259m; 4°12'36" e 146,7474 m até o vértice AL3-0-7914, de coordenadas N 7.508.344,6141m e E 800.213,3989m; 6°28'25" e 163,2659 m até o vértice AL3-M-6101, de coordenadas N 7.508.506,8390m e E 800.231,8063m; situado na divisa do Rio Dourado e da Fazenda Pousada do Sol, Código do INCRA nº 520.020.007.587-8, matrícula 1241 e 1262 de propriedade de Maria Celia Lima Resende e Outros; deste, segue confrontando com a Fazenda Pousada do Sol, Código do INCRA nº 520.020.007.587-8, matrícula 1241 e 1262 de propriedade de Maria Celia Lima Resende e Outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 93°15'30" e 156,9313 m até o vértice AL3-M-6102, de coordenadas N 7.508.497,9191m e E 800.388,4839m; 49°13'49" e 229,0511 m até o vértice AL3-M-6103, de coordenadas N 7.508.647,4940m e E 800.561,9536m; 335°55'57" e 157,8429 m até o vértice AL3-M-6104, de coordenadas N 7.508.791,6148m e E 800.497,5831m; 335°52'14" e 455,7330 m até o vértice AL3-M-6105, de coordenadas N 7.509.207,5279m e E 800.311,2800m; 335°49'22" e 21,9844 m até o vértice AL3-M-6106, de coordenadas N 7.509.227,5839m e E 800.302,2761m; 337°23'41" e 494,5753 m até o vértice AL3-M-6107, de coordenadas N 7.509.684,1633m e E 800.112,1710m; 339°23'09" e 66,1307 m até o vértice AL3-M-6108, de coordenadas N 7.509.746,0598m e E 800.088,8880m; 337°27'55" e 181,6511 m até o vértice AL3-M-6109, de coordenadas N 7.509.913,8413m e E 800.019,2712m; situado na divisa da Fazenda Pousada do Sol, Código do INCRA nº 520.020.007.587-8, matrícula 1241 e 1262 de propriedade de Maria Celia Lima Resende e Outros e da Fazenda Santo Antônio, Código do INCRA nº 520.020.000.485-7, matrículas 618, 619 e 2.264 de propriedade de Hugo Paulo Gregg; deste, segue confrontando com a Fazenda Santo Antônio, Código do INCRA nº 520.020.000.485-7, matrículas 618, 619 e 2.264 de propriedade de Hugo Paulo Gregg, com os seguintes azimutes e distâncias: 337°47'53" e 603,3211 m até o vértice AL3-M-6110, de coordenadas N 7.510.472,4308m e E 799.791,2929m; 344°34'03" e 11,9494 m até o vértice AL3-M-6111, de coordenadas N 7.510.483,9494m e E 799.788,1131m; situado na divisa da Fazenda Santo Antônio, Código do INCRA nº 520.020.000.485-7, matrículas 618, 619 e 2.264 de propriedade de Hugo Paulo Gregg e da Estrada de Ferro; deste, segue confrontando com a Estrada de Ferro, com os seguintes azimutes e distâncias: 105°32'20" e 26,6910 m até o vértice AL3-0-7915, de coordenadas N 7.510.476,7991m e E 799.813,8285m; 105°53'38" e 42,4572 m até o vértice AL3-0-7916, de coordenadas N 7.510.465,1719m e E 799.854,6626m; 106°16'57" e 81,7289 m até o vértice AL3-0-7917, de coordenadas N 7.510.442,2572m e E 799.933,1134m; 105°55'03" e 57,5105 m até o vértice AL3-0-7918, de coordenadas N 7.510.426,4848m e E 799.988,4188m; 102°15'54" e 24,4274 m até o vértice AL3-0-7919, de coordenadas N 7.510.421,2956m e E 800.012,2887m; 98°16'28" e 23,3908 m até o vértice AL3-0-7920, de coordenadas N 7.510.417,9293m e E 800.035,4360m; 93°25'19" e 24,3307 m até o vértice AL3-0-7921, de coordenadas N 7.510.416,4770m e E 800.059,7233m; 88°16'26" e 20,9711 m até o vértice AL3-0-7922, de coordenadas N 7.510.417,1087m e E 800.080,6849m; 82°42'56" e 20,3130 m até o vértice AL3-0-7923, de coordenadas N 7.510.419,6843m e E 800.100,8340m; 76°52'10" e 22,8386 m até o vértice AL3-0-7924, de coordenadas N 7.510.424,8726m e E 800.123,0755m; 71°22'59" e 17,4402 m até o vértice AL3-0-7925, de coordenadas N 7.510.430,4402m e E 800.139,6031m; 65°55'50" e 21,1628 m até o vértice AL3-0-7926, de coordenadas N 7.510.439,0713m e E 800.158,9258m; 60°17'25" e 19,6078 m até o vértice AL3-0-7927, de coordenadas N 7.510.448,7890m e E 800.175,9561m; 54°06'01" e 24,6336 m até o vértice AL3-0-7928, de coordenadas N 7.510.463,2334m e E 800.195,9104m; 47°04'16" e 25,5793 m até o vértice AL3-0-7929, de coordenadas N 7.510.480,6552m e E 800.214,6396m; 40°16'34" e 24,2137 m até o vértice AL3-0-7930, de coordenadas N 7.510.499,1287m e E 800.230,2931m; 34°22'17" e 21,9373 m até o vértice AL3-0-7931, de coordenadas N 7.510.517,2356m e E 800.242,6779m; 27°59'56" e 25,9018 m até o vértice AL3-0-7932, de coordenadas N 7.510.540,1058m e E 800.254,8376m; 21°29'39" e 27,2214 m até o vértice AL3-0-7933, de coordenadas N 7.510.565,4341m e E 800.264,8117m; 17°28'23" e 81,9519 m até o vértice AL3-0-7934, de coordenadas N 7.510.643,6046m e E 800.289,4182m; 17°39'24" e 92,2476 m até o vértice AL3-0-7935, de coordenadas N 7.510.731,5065m e E 800.317,3981m; 21°14'04" e 38,4308

m até o vértice AL3-0-7936, de coordenadas N 7.510.767,3281m e E 800.331,3171m; 25°31'18" e 28,6055 m até o vértice AL3-0-7937, de coordenadas N 7.510.793,1423m e E 800.343,6419m; 29°14'56" e 22,3381 m até o vértice AL3-0-7938, de coordenadas N 7.510.812,6324m e E 800.354,5564m; 32°22'39" e 22,7898 m até o vértice AL3-0-7939, de coordenadas N 7.510.831,8793m e E 800.366,7602m; 34°49'19" e 31,2908 m até o vértice AL3-0-7940, de coordenadas N 7.510.857,5669m e E 800.384,6281m; 36°01'16" e 134,4406 m até o vértice AL3-0-7941, de coordenadas N 7.510.966,3026m e E 800.463,6902m; 36°04'36" e 121,5429 m até o vértice AL3-0-7942, de coordenadas N 7.511.064,5371m e E 800.535,2630m; 36°02'45" e 102,1719 m até o vértice AL3-0-7943, de coordenadas N 7.511.147,1479m e E 800.595,3842m; 36°03'06" e 118,4625 m até o vértice AL3-0-7944, de coordenadas N 7.511.242,9233m e E 800.665,1011m; 36°01'53" e 118,6085 m até o vértice AL3-0-7945, de coordenadas N 7.511.338,8413m e E 800.734,8701m; 36°01'52" e 128,0617 m até o vértice AL3-0-7946, de coordenadas N 7.511.442,4046m e E 800.810,1990m; 36°02'25" e 126,1942 m até o vértice AL3-0-7947, de coordenadas N 7.511.544,4458m e E 800.884,4456m; 36°41'17" e 117,1157 m até o vértice AL3-M-6112, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ**  
**CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JOSE CARLOS SILVA GOMES**

Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, oficial do Cartório 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº38437, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSE CARLOS SILVA GOMES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00420819550, residente e domiciliado(a) na R SILVA JARDIM 591 CASA 1 VILA SAO LUIZ DUQUE DE CAXIAS RJ 25086140, para que compareçam a esta Serventia, situada na Conde de Porto Alegre, n.º 24 Lj, Lojas a e B Jardim 25 de Agosto Duque de Caxias RJ CEP 25070350, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440185841-6, firmada em 07/01/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 03, na matrícula nº 4.977 , sob o XX9999, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA SILVA JARDIM 591 CASA 1 VILA SÃO LUIZ DUQUE DE CAXIAS RJ 25086140. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/01/2020, corresponde a R\$ 190.156,90, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 2012-12-20. Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, Oficial de Registro de Imóveis.

**COMARCA - NOVA IGUACU/RJ**  
**2º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU DE REGISTROS DE IMOVEIS DA 1º CIRCUNSCRIÇÃO E NOTAS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JANETE FATIMA DA SILVA**

Carlos Augusto Macedo Silva, Tabelião/Interventor, matrícula nº 90/325, atendendo ao requerimento

do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob o nº 171.189, procede por meio do presente, no termos do art. 26 §4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de JANETE FÁTIMA DA SILVA CPF: 058.145.907-50, para que compareça a esta Serventia, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 07347230010267, firmado em 10/09/2010, com a garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 49.369, sob o nº R.5, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Carlos Gomes, nº. 417, Lote 05, Quadra 22, Bairro da Luz, Nova Iguaçu/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer (em) até a data do efetivo pagamento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26 §7º da Lei nº 9.514/97 .Nova Iguaçu, Carlos Augusto Macedo Silva, Tabelião/Interventor, matrícula 90/325

**COMARCA - QUEIMADOS/RJ**  
**3º OFÍCIO DE QUEIMADOS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GUILHERME GASPAR PEREIRA PINTO**

CLAUDIA VALÉRIA VAZ NOGUEIRA, Interventora do Cartório do 3º Ofício de Justiça da Comarca de Queimados-RJ Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 10/10/2019 sob o nº 11105, o requerimento pelo qual GUILHERME GASPAR PEREIRA PINTO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 29/05/1965, portador da CNH nº 04089667509, expedida pelo DETRAN/RJ em 03/05/2017, inscrito no CPF/MF sob o nº 822.775.837-15, convivendo em união estável sob o regime da separação total de bens com Patrícia Barbosa da Silva, brasileira, solteira, maior, fisioterapeuta, portadora da carteira de identidade de nº 08.167.098-6, expedida pelo DETRAN/RJ em 20/08/2004, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.216.997-30, residente e domiciliado na Praça Ministro Victor Nunes Leal, nº 88, apartamento 502, barra da Tijuca Rio de Janeiro-RJ, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do Art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 da Área com 23.361,50m2 da Estrada Isaias Antonio (antiga Camburi), medindo 46,65m na frente para a referida estrada, 76,70m de largura na linha dos fundos, em dois lances o primeiro de 14,30m e o segundo de 62,40m, onde confronta com S. Ribeiro Sanches ou sucessores, 460,50m pelo lado direito em 2 lances, o primeiro de 265,50m e o segundo de 195,00m e 521,00m pelo lado esquerdo, confrontando pelos lados com os transmitentes ou sucessores, distante 78,35m, da esquina da rua Santa Rosa, a esquerda situados em Queimados, transcrito no livro 3-BI, sob o nº 40.066 do Cartório do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ, Registro de imóveis da 2ª circunscrição, tendo como proprietário ELISIARIA DE ANDRADE COSTA. No local consta edificado um Galpão com 400,00m2 de área construída, conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo arquiteto Andre Soares Bianche, CAU:A32062-5, acompanhada da RRT simples nº 0000008705709. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Interventor deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar desta publicação, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Para conhecimento, referidos autos encontram-se à disposição neste Serviço Registral. O presente edital se encontra também afixado no átrio deste Serviço Registral, assim permanecendo pelo mesmo prazo supracitado.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GUILHERME GASPAR PEREIRA PINTO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL CLAUDIA VALÉRIA VAZ NOGUEIRA, Interventora do

Cartório do 3º Ofício de Justiça da Comarca de Queimados-RJ Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 10/10/2019 sob o nº 11105, o requerimento pelo qual GUILHERME GASPAR PEREIRA PINTO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 29/05/1965, portador da CNH nº 04089667509, expedida pelo DETRAN/RJ em 03/05/2017, inscrito no CPF/MF sob o nº 822.775.837-15, convivendo em união estável sob o regime da separação total de bens com Patrícia Barbosa da Silva, brasileira, solteira, maior, fisioterapeuta, portadora da carteira de identidade de nº 08.167.098-6, expedida pelo DETRAN/RJ em 20/08/2004, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.216.997-30, residente e domiciliado na Praça Ministro Victor Nunes Leal, nº 88, apartamento 502, barra da Tijuca Rio de Janeiro-RJ, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do Art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 da Área com 23.361,50m2 da Estrada Isaias Antonio (antiga Camburi), medindo 46,65m na frente para a referida estrada, 76,70m de largura na linha dos fundos, em dois lances o primeiro de 14,30m e o segundo de 62,40m, onde confronta com S. Ribeiro Sanches ou sucessores, 460,50m pelo lado direito em 2 lances, o primeiro de 265,50m e o segundo de 195,00m e 521,00m pelo lado esquerdo, confrontando pelos lados com os Espólio de Pedro Victorino de Andrade ou sucessores, distante 78,35m, da esquina da rua Santa Rosa, a esquerda situados em Queimados, transcrito no livro 3-BI, sob o nº 40.066 do Cartório do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ, Registro de imóveis da 2ª circunscrição, tendo como proprietário ELISIARIA DE ANDRADE COSTA. Na área consta edificado um Galpão com 400,00m2 de área construída, conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo arquiteto Andre Soares Bianche, CAU:A32062-5, acompanhada da RRT simples nº 0000008705709. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados, para apresentar impugnação escrita perante o Interventor deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar desta publicação, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Para conhecimento, referidos autos encontram-se à disposição neste Serviço Registral. O presente edital se encontra também afixado no átrio deste Serviço Registral, assim permanecendo pelo mesmo prazo supracitado.

### **COMARCA - RIO CLARO/RJ**

#### **OFÍCIO ÚNICO DE RIO CLARO**

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEONARDO DE LIMA RODRIGUES, GRACIELE DA SILVA FERREIRA**

Tânia Maria de Almeida, oficial do Ofício Único de Rio Claro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº5491, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEONARDO DE LIMA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05665258792, residente e domiciliado(a) na RUA RITA DE ALMEIDA MONTEIRO, N.126 - ALAMBARI - RIO CLARO/RJ - CEP 27460-000, GRACIELE DA SILVA FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14540791770, residente e domiciliado(a) na RUA RITA DE ALMEIDA MONTEIRO, N.126 - ALAMBARI - RIO CLARO/RJ - CEP 27460-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr Salim Alexandre Elias, 209 LOJA, Centro Rio Claro RJ CEP 27460000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440253976-2, firmada em 25/07/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3/4, na matrícula nº 2.731, sob o XX9999, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA RITA DE ALMEIDA MONTEIRO, N.126 - ALAMBARI - RIO CLARO/RJ - CEP 27460-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/07/2019, corresponde a R\$ 3.360,88, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel

acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 2013-01-16. Tânia Maria de Almeida, Oficial de Registro de Imóveis.

**COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**  
**12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **RICARDO JOSE MARTINS**

Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 12º Ofício de Registro de Imóveis, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, prenotado sob Nº 42.191, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de RICARDO JOSE MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário sócio, inscrito no RG sob o nº 05.641.858-5, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº 719.029.537-20, residente e domiciliado na Rua Nicolau Barreto nº 614, AP 134 A, Vila Cordeiro, São Paulo/SP, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº08791449, firmado em 20/06/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 11425, sob o R-14, junto a este Serviço Registral, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada da Posse, nº1.859, casa 20, aptº 101, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/06/2020, corresponde a R\$50.268,63 (cinquenta mil e duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 27/07/2020. Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Registro de Imóveis, matrícula TJRJ 90-301.

**6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ELIASIBE SILVA DE MATTOS, VANESSA COUTINHO DE MATOS MATTOS**

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 07/07/2020, prenotado sob o nº 452.800, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ELIASIBE SILVA DE MATTOS e sua mulher VANESSA COUTINHO DE MATOS MATTOS, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 -- 7º andar -- Centro -- Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato de Alienação Fiduciária, firmado em 10/03/2017, registrado na matrícula 28.231-A, sob o R-4 a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA TEIXEIRA DE CASTRO, Nº 220 -- CASA 09 -- BONSUCESSO -- RIO DE JANEIRO/RJ, de responsabilidade de V. Senhoria. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/01/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhoria cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO. OFICIAL SUBSTITUTA, MAT. 94/2894.

**COMARCA - TERESOPOLIS/RJ**

## 1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**MADZAL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

EDITAL O Oficial Titular do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos interessar possa ou conhecimento tiverem o presente Edital, na forma do artigo 23 do Provimento CGJ/RJ nº 23/2016, do artigo 16 do Provimento CNJ nº 65/2017 (Corregedoria Nacional) e do §4º do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos (Lei Federal nº 6.015/73) que foi protocolado neste RGI, sob o nº 161307, uma Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, na modalidade extraordinária, com lapso temporal de posse alegada de 17 (dezessete) anos, na qual comparece como solicitante: MADZAL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.966.666/0001-50, com sede à Avenida das Americas, nº 700, loja 206 D parte, bloco nº 8, bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ; sendo o imóvel: 100% (cem por cento) imóvel urbano constituído pelo lote nº 29 da quadra II do Jardim Comary, com a área de 2.970,00m², medindo 42,00 metros de frente para a rua "I", 25,60 metros na linha dos fundos confrontando com parte do lote nº 11, 116,00 metros pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº 30 e 88,00 metros pelo lado direito confrontando com o lote nº 28, nesta cidade, cujas medidas e confrontações constam na matrícula 30.938, deste Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Teresópolis-RJ; cujo domínio está inscrito neste RGI em nome de GILDA DE OLIVEIRA ROCHA GUINLE, viúva, brasileira, de prendas domésticas, domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, onde reside a Praia do Flamengo, nº 284, 7º pavimento; JORGE EDUARDO GUINLE, brasileiro, maior, desquitado, proprietário, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, onde reside a Praia do Flamengo, nº 284, apto 701; CARLOS EDUARDO DA CUNHA BUENO GUINLE, casado pelo regime da separação de bens com Elena Maria Caterina Tuccimei Guinle, brasileiros, ele filho do herdeiro falecido Carlos Oliveira Rocha Guinle, se sua herança avoenga; LUIZ ROBERTO DA CUNHA BUENO GUINLE, maior, solteiro, filho do herdeiro falecido Carlos de Oliveira Rocha Guinle, de sua herança avoenga e MARIA TEREZA MARTINS GUINLE, maior, solteira, filha do herdeiro falecido Carlos de Oliveira Rocha Guinle, de sua herança avoenga. A manifestação de terceiros eventualmente interessados deverá ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, por escrito, perante este Ofício de Registro de Imóveis. A não apresentação de impugnação no prazo acima indicado implicará a anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, aos 12 de agosto de 2.020. Eu, Elaine Mendes Maciel, Escrevente Substituta, mat. 94/9384, subscrevo e assino de ordem do Titular.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**MADZAL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

EDITAL O Oficial Titular do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos interessar possa ou conhecimento tiverem o presente Edital, na forma do artigo 23 do Provimento CGJ/RJ nº 23/2016, do artigo 16 do Provimento CNJ nº 65/2017 (Corregedoria Nacional) e do §4º do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos (Lei Federal nº 6.015/73) que foi protocolado neste RGI, sob o nº 161308, uma Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, na modalidade extraordinária, com lapso temporal de posse alegada de 17 (dezessete) anos, na qual comparece como solicitante: MADZAL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.966.666/0001-50, com sede à Avenida das Américas, nº 700, loja 206 D parte, bloco nº 8, bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ; sendo o imóvel: 100% (cem por cento) imóvel urbano constituído pelo lote nº 30 da quadra II do Jardim Comary, com a área de 4.420m², medindo 34,00 metros de frente para a rua "I", 30,70 metros na linha dos fundos confrontando com o lote nº 10, 126,00 metros pelo lado esquerdo confrontando com os lotes números

31 e 33-A e 116,00 metros pelo lado direito confrontando com o lote nº 29, nesta cidade, cujas medidas e confrontações constam na matrícula 30.939, deste Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Teresópolis-RJ; cujo domínio está inscrito neste RGI em nome de GILDA DE OLIVEIRA ROCHA GUINLE, viúva, brasileira, de prendas domésticas, domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, onde reside a Praia do Flamengo, nº 284, 7º pavimento; JORGE EDUARDO GUINLE, brasileiro, maior, desquitado, proprietário, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, onde reside a Praia do Flamengo, nº 284, apto 701; CARLOS EDUARDO DA CUNHA BUENO GUINLE, casado pelo regime da separação de bens com Elena Maria Caterina Tuccimei Guinle, brasileiros, ele filho do herdeiro falecido Carlos Oliveira Rocha Guinle, se sua herança avoenga; LUIZ ROBERTO DA CUNHA BUENO GUINLE, maior, solteiro, filho do herdeiro falecido Carlos de Oliveira Rocha Guinle, de sua herança avoenga e MARIA TEREZA MARTINS GUINLE, maior, solteira, filha do herdeiro falecido Carlos de Oliveira Rocha Guinle, de sua herança avoenga. A manifestação de terceiros eventualmente interessados deverá ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, por escrito, perante este Ofício de Registro de Imóveis. A não apresentação de impugnação no prazo acima indicado implicará a anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, aos 12 de agosto de 2.020. Eu, Elaine Mendes Maciel, Escrevente Substituta, mat. 94/9384, subscrevo e assino de ordem do Titular.

**ESTADO - SANTA CATARINA**  
**COMARCA - BIGUAÇU/SC**  
**OFÍCIO DE BIGUAÇU**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ADRIANO BESEN, PATRÍCIA WIESE BESEN**

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 100.061, de 14/07/2020, o procedimento de desmembramento do imóvel de propriedade de Adriano Besen, inscrito no CPF/MF sob o nº 789.505.629-87, e sua esposa Patrícia Wiese Besen, inscrita no CPF/MF sob o nº 983.425.099-15, constituído de um terreno com a área de 83.088,87m<sup>2</sup>, situado na Rua Pedro Gerônimo Guesser, bairro Rachadel, na Cidade de Antônio Carlos, Comarca de Biguaçu/SC, com as demais características constantes na matrícula nº 42.069 do Livro nº 02 deste Ofício, datada de 25 de outubro de 2017. O desmembramento é composto por 02 (duas) áreas distintas, sendo a primeira com 79.595,45m<sup>2</sup> e a segunda com 3.493,42m<sup>2</sup>, conforme a Certidão de Aprovação Municipal datada de 14/07/2020, planta, memorial descritivo, TRT do CRT/SC nº BR20190087356 e requerimento. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao desmembramento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (11/08/2020).

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **FABIO SEBASTIÃO DA SILVEIRA**

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao

disposto no art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 99.784, de 22/06/2020, o procedimento de desmembramento do imóvel de propriedade de Fábio Sebastião da Silveira, inscrito no CPF sob o nº 004.463.489-70, constituído de um terreno com a área de 3.866,46m<sup>2</sup>, situado na Rua do Campo, bairro Centro, na Cidade de Antônio Carlos, nesta Comarca de Biguaçu/SC, com as demais características constantes na matrícula nº 47.481 do Livro nº 02 deste Ofício, datada de 24 de janeiro de 2020. O desmembramento é composto por 06 (seis) áreas distintas, sendo a primeira com 449,56m<sup>2</sup>, a segunda com 449,56m<sup>2</sup>, a terceira com 449,56m<sup>2</sup>, a quarta com 1.558,44m<sup>2</sup>, a quinta com 479,67m<sup>2</sup> e a sexta com 479,67m<sup>2</sup>, conforme a Certidão de Aprovação Municipal datada de 28/05/2020, planta, memorial descritivo, TRT do CRT/SC nº BR20200479280 e requerimento. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao desmembramento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (10/08/2020).

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - JOINVILLE/SC**

### **1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE**

Na qualidade de Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei nº 6.766/79, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Loteamento: Protocolo nº 324.756, de 18/09/2019. Matrícula: 116.567, de 22/12/2008. Imóvel: Terreno urbano localizado na Rua Anaburgo. Área da matrícula: 68.231,70 m<sup>2</sup>. Proprietária: Imobiliária Visão Ltda. Quantidade de lotes: 69. Documentação apresentada: 1. Plantas; 2. Certidão nº 912/2012 UPS, expedida aos 02/04/2012, pela PMJ; 3. Autorização Ambiental da FATMA - LAO nº 203/2010; 4. Decreto Municipal nº 18.748/12; 5. ART/CREA nºs 4374002-8 e 4032784-3; 6. Memorial Descritivo. O presente edital será publicado por três dias consecutivos, podendo ser impugnado no prazo de 15 dias contados da data da última publicação perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua Orestes Guimarães, 538, 1º andar, América, Joinville. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria 1º Registro de Imóveis de Joinville

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - TUBARAO/SC**

### **1º OFÍCIO DE TUBARÃO**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MARIA ROCHA**

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessada: Maria Rocha. BRUNA DA SILVA OLIVEIRA, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Maria Rocha, brasileira, solteira, aposentada, portadora do RG nº 1.180.917, inscrita no CPF sob o nº 342.228.639-04, residente e domiciliada na Rua Lauro Müller, nº 1.198, Centro, Tubarão/SC, após depositar a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 08/06/2020, por Murilo Teixeira de Souza, gerente de urbanismo, obras e aprovação de projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, e parecer favorável do Ministério Público de

Santa Catarina, emitido em 24/07/2020, requerem o registro à margem da matrícula 32.255 deste Ofício Imobiliário, de um DESMEMBRAMENTO do terreno localizado na Rua Lauro Müller, nº 1.198, Centro, Tubarão/SC, com área total de 1.800,00m<sup>2</sup>, da seguinte forma: Área 1: 541,06m<sup>2</sup>; Área remanescente: 1.258,94m<sup>2</sup>. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. O referido é verdade e dou fé. Eu, Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

